



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 451/2014

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme art. 5º, I da Resolução n° 31/2012 e art. 59 da Lei Municipal n° 1703/2006,

R E S O L V E:

- I- Ficam suspensos, a partir de 26 de novembro do corrente, os pagamentos da função gratificada e jornada diferenciada de trabalho concedidos pelas Portarias n°s 12/2013 e 153/2014, ate que perdure a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **Mônica Aparecida Romano Oltmann**.

**Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.**

Araucária, 24 de novembro 2014.

**Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE**

**Alex Luiz Nogueira
1º SECRETÁRIO**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
2ª SECRETÁRIA**